



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 86/2025

Projeto de Lei nº 86, de 2025:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MOGI MIRIM A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ITAPIRA PARA USO COMPARTILHADO DO PÁTIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2025

Ementa: Acrescenta o art. 5º ao Projeto de Lei nº 86/2025, para exigir cobertura securitária pela concessionária responsável pela guarda de veículos.

Acrescente-se, após o artigo 4º, o seguinte artigo:

“Art. 5º – O termo de cooperação deverá prever a obrigatoriedade de a concessionária responsável pela guarda dos veículos manter apólice de seguro que cubra furto, roubo e avarias, respondendo de forma objetiva por danos causados aos veículos e bens depositados.”

Justificativa: A emenda tem por finalidade proteger o cidadão e o patrimônio dos proprietários de veículos, garantindo responsabilidade objetiva da empresa e cobertura de danos materiais.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 16 de outubro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO - PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 5229-JU3B-4JTJ-6P84



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5229JU3B4JTJ6P84>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5229-JU3B-4JTJ-6P84

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5229-JU3B-4JTJ-6P84